



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA ADITIVA Nº ____ /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FUNÇÃO	12 – Educação.
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL.
PROGRAMA	23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
AÇÃO	2.1135 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE. Aquisição de materiais para a prática de educação física NA Escola Municipal GENILDO MIRANDA.
CÓDIGO DE DESPESA	476 – 3.3.90.32.00 Material bem ou serviço para distribuição gratuita.
FONTE DE RECURSO	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
VALOR DESTINADO	R\$ 20.236,23 (vinte mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência.
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência.
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS.
CÓDIGO DE DESPESA	1323 - 9.9.99.99.00 A Classificar.
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VALOR DESTINADO	R\$ 20.236,23 (vinte mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 18 de Outubro de 2024.

JOSE DOMINGOS GONDIM

Vereador

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109/2024, de 29 de Agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025.

Ao fiscalizar o funcionamento da Escola Municipal GENILDO MIRANDA, foi constatada a necessidade da destinação de recursos para a Restauração da quadra poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Nogueira do Couto.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JOSE DOMINGOS GONDIM

Vereador